CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 389/ 2020

Considerando-se a atual situação que se encontra a cidade do Salvador, em decorrência da crise sanitária pela Pandemia ocasionada pelo COVID -19;

Considerando que se faz necessário a adoção de medidas para o combate do referido vírus;

Considerando a expansão da pandemia do novo coronavírus no país e no mundo, constantes são as atualizações sobre medidas necessárias ao combate ao vírus, bem como de medidas que deem assistência à saúde pública nos Estados e Municípios;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, ACM NETO, a realização de convênio para testagem do novo coronavírus (COVID-19) em espaços públicos e a desinfecção dos locais contaminados

Salvador, 24 de Junho de 2020.

GERALDO JÚNIOR

PRESIDENTE